



# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXV

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

NUM.: 14.324

## ATO DO PRESIDENTE

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.641 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 855, de 4 de dezembro de 1991 e no Requerimento nº 608, de 24 de abril de 2024, de autoria do Deputado Cairo Salim, resolve:

**CONCEDER** a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira aos seguintes agraciados:

- MÁRCIA SILVA RIBEIRO
- NAOR MENDONÇA PEDROZA
- LUIZ ANTÔNIO RIGONATO
- MARCOS DONIZETH MOTTA

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024.

**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANDERSON TEODORO  
ANDRÉ DO PREMIUM  
ANTÔNIO GOMIDE  
BIA DE LIMA  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CLÉCIO ALVES  
CORONEL ADAILTON  
CRISTIANO GALINDO  
CRISTÓVÃO TORMIN  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DR. GEORGE MORAIS  
DRA. ZELI  
GUGU NADER  
GUSTAVO SEBBA  
HENRIQUE CÉSAR  
ISSY QUINAN  
JAMIL CALIFE  
JOSÉ MACHADO

JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LINCOLN TEJOTA  
LINEU OLIMPIO  
LUCAS CALIL  
LUCAS DO VALE  
MAJOR ARAÚJO  
MAURO RUBEM  
PAULO CEZAR  
RENATO DE CASTRO  
RICARDO QUIRINO  
ROSÂNGELA REZENDE  
TALLES BARRETO  
VETER MARTINS  
VIRMONDES CRUVINEL  
VIVIAN NAVES  
WAGNER CAMARGO NETO  
WILDE CAMBÃO

## MESA DIRETORA

Deputado BRUNO PEIXOTO  
- PRESIDENTE -

Deputado CHARLES BENTO  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CLÉCIO ALVES  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado ANTÔNIO GOMIDE  
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM  
- 1º VICE-PRESIDENTE  
- CORREGEDOR -

Deputado LUCAS DO VALE  
- 2º VICE-PRESIDENTE  
- CORREGEDOR -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado AMAURI RIBEIRO  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado GUGU NADER  
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350035003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.